

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-RN

Rua Manoel Andrade, 55, Centro – CEP: 59270-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2020-CMS Bom Jesus, 27 de maio de 2020.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ, de Bom Jesus/RN, por seu Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

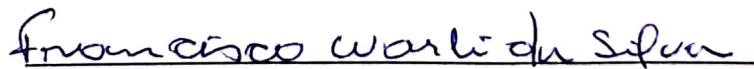
CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 27 de maio de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º. Por este ato fica aprovado sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN referente ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 27 de maio de 2020.



Francisco Warli da Silva

Presidente do CM de Saúde/BJ

CPF: 029.648.554-39

HOMOLOGAÇÃO:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1º § 2º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução Nº 01/2020-CMS/BJ, 27 de maio de 2020.

Bom Jesus/RN, 27 de Maio de 2020.



FELIPE AUGUSTO RIBEIRO FIGUEREDO
Secretário Municipal de Saúde
Bom Jesus-RN.

Felipe Augusto Ribeiro Figueredo
CPF: 061.311.784-02
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 008/2017
Bom Jesus/RN